Aos 19 dias do mês de abril de 2023, na cidade de Porto Alegre/RS, em conformidade aos termos do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, o Conselho Fiscal deste sindicato reuniu-se para concluir a fiscalização do desempenho contábil e financeiro e, por consequência, a verificação da exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas dos meses de janeiro a agosto de 2022.

Presidiu a reunião a membro titular Eloá Nunes Nazareth Paiva. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados, balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as constatações, recomendações e providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

#### Análise e Métodos:

Foram analisados todos os documentos do período em referência e;

Considerando que foram formuladas diversas perguntas por escrito à Diretoria do Sintrajufe;

Considerando que foram respondidas as perguntas realizadas;

Considerando que as dúvidas que restaram foram sanadas com questionamentos posteriores;

Considerando que este Conselho Fiscal recebeu as documentações comprobatórias dos questionamentos efetuados;

E, feitas as considerações iniciais, este Conselho Fiscal manifesta-se pelas seguintes constatações e recomendações:

#### Foram constatados:

- Que nos ressarcimentos referentes à frequência nas oficinas de cultura não estão sendo apresentados alguns documentos preenchidos pelos oficineiros que dão direito ao reembolso. E no livro razão não constam o nome desses alunos.
- Que do contrato firmado em 25/08/2021 com a Empreiteira M. Trindade Consultoria e Engenharia Ltda, para obras de reforma da sede do Sintrajufe-RS, dos valores parcelados, ainda restaram 06 (seis) parcelas de R\$ 31.372,11 (trinta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e onze centavos) pagos até abril de 2022, totalizando R\$ 188.232,66 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) conforme o cronograma físico financeiro do Memorial Descritivo apresentado.
- Que no decorrer da obra foram constatados novos problemas promovendo diversas mudanças no escopo dos serviços, acarretando dilatação nos prazos de execução, bem como dos custos enfrentados pela empresa executora.

# Serviços extras:

- Construção de novos sanitários, copa e depósitos, poço do elevador, novo sistema de drenagem de águas pluviais e restauração do pavimento externo, construção de escada de incêndio, casa de máquinas e depósito de gás, coberturas em policarbonato, realinhamento do muro de divisa com construção de capitéis, demolições e remoções diversas, aplicação de textura nas fachadas incluindo muro da divisa, reconstrução da rede elétrica do bloco A, entre outros, conforme planilha de quantitativos e preços apresentados, totalizando R\$ 381.402,29 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos). Desse valor, R\$ 279.758,08 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) foram pagos até agosto/22.
- Reestruturação de todo o sistema de ar-condicionado R\$ 44.339,00
- Serviço de serralheria R\$ 70.890,00
- Reestruturação das instalações elétricas do bloco C R\$ 11.440,00
- Que com a prorrogação das obras, a empresa Sigma Engenharia e Consultoria que foi contratada para exercer as funções de fiscalização, acompanhamento e vistoria das obras e instalações, teve os seus serviços prorrogados também. O valor da prestação do serviço é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) de forma mensal.
- Que foram apresentadas a este Conselho Fiscal as documentações referentes ao aditivo do contrato das obras.
- Que nesse período foram realizadas as campanhas:

Abril – Inserções da campanha contra extinção das varas cíveis através de materiais impressos (jornais), Spots (rádio) e outdoors na Capital e diversas cidades do interior.

Junho – Caravana a Brasília – Campanha salarial unificada

Julho - Encontro PCD em Brasília

Agosto - Apagão do judiciário com caravanas a Brasília

Em abril houve também o Congresso da Fenajufe

- Que nesse período foram gastos R\$ 300.808,78 (trezentos mil, oitocentos e oito reais e setenta e oito centavos) com hospedagem, diárias e passagens referentes às mobilizações citadas anteriormente, além de outras.
- Que continua constando o "lançamento de insuficiência e arredondamento de saldos" da funcionária que foi aposentada por invalidez na data de 28/05/2019, ainda não resolvido até o final desta gestão. Direção informou que está mantendo contato com a ex-funcionária para negociar o pagamento dos valores.
- Que houve um pagamento de R\$ 8.630,20 (oito mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos) referente ao cumprimento de sentença e R\$ 18.666,70 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), referente a ordem judicial para bloqueio de valores. O Sintrajufe não obteve êxito na ação sobre diferenças remuneratórias entre os valores efetivamente pagos nas folhas de junho e julho de 2016 e aqueles resultantes da aplicação dos índices de recomposição previstos nos

artigos 2º, I e II, e 3º da lei 13.317/2016, desde 01 de junho de 2016 do processo nº 5084119-35.206.4.04.7100 . O escritório Young que atuou na ação, e teve seu contrato encerrado com o Sintrajufe em 2019, não informou sobre a ação dentro do prazo, e a justiça determinou o bloqueio deste valor.

# Recomendações:

- Recomendamos que seja cobrada dos oficineiros a informação dos alunos que apresentaram 90% (noventa por cento) da frequência, conforme determinado no regulamento.
- Recomendamos, mais uma vez, que seja dada uma solução efetiva ao caso da funcionária aposentada por invalidez, buscando um acordo que beneficie ambas as partes.
- Recomendamos que sejam mantidos os cuidados com a manutenção da sede a fim de evitar grandes obras e gastos no futuro.
- Observamos que na análise dos documentos apresentados no período as informações estavam claras e organizadas.

### **PARECER:**

Com base nos documentos analisados, que foram complementados por informações prestadas pela Direção, e objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu pela **aprovação com as observações e recomendações elencadas no presente parecer** das contas relativas ao período de janeiro a agosto de 2022, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelas Conselheiras Fiscais presentes.

Bárbara Kern Wilbert

Eloá Nunes Nazareth Paiva

Ivonilda Buenavides da Silva

Maria Cristina Oliveira